



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2022

Humaitá, 04 de março de 2022.

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS  
RESPONSÁVEIS PELO LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO  
LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


DESIGNAR, **SUELEN RUPPEL SEIBT**, Engenheira Agrônoma, CREA nº 156168, nomeada em Provimento Efetivo, cuja nomeação ocorreu no dia 01 de outubro de 2014, pela Portaria Municipal nº 191/2014 para o cargo de LICENCIADORA AMBIENTAL MUNICIPAL, e **ANTÔNIO CÉZAR STRINGHINI**, Técnico em Agropecuária, CREA nº 098266, nomeado em Provimento Efetivo, cuja nomeação ocorreu no dia 24 de novembro de 1999, pela Portaria Municipal nº 247/99 para o cargo de FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL SUBSTITUTO.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 111/2009 de 11 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de março  
de 2022.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração